



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 023/23, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

"Denomina de RUA JOÃO LUÍS TEIXEIRA, a rua sem nome que passa ao lado do muro do FRIPISA."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**RUA JOÃO LUÍS TEIXEIRA**", a rua sem nome que ao NORTE, liga a Avenida Nilo Oliveira, ao OESTE, dar acesso às ruas do Conjunto ADEFAC, ao LESTE, passa ao lado do muro do FRIPISA, zona urbana de Campo Maior, e ao SUL, finaliza, na Chácara São Raimundo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior/PI, em 20 de outubro de 2023.



JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal